



## **PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE TRABALHO UMA CAUSA DE TODOS**

Conforme demos nota no Comunicado n.º 49/2018 (disponível em [www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)), tendo em conta a votação de diversas propostas de revisão ao Código de Trabalho, que decorrerá no dia 18 de julho na Assembleia de República, o SNQTB apelou a todos deputados para que votassem favoravelmente quanto às propostas defendidas por este Sindicato, a saber:

- à reposição dos valores de indemnização por despedimento para os valores pré-troika;
- ao fim da caducidade das convenções coletivas (evitando a sua precaridade) e reposição do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;
- à não devolução da compensação pelo trabalhador em caso de impugnação de despedimento, até sentença judicial transitada em julgado;
- à portabilidade individual de fundos de pensões, estabelecidos por convenção coletiva, sem perda de direitos adquiridos ou em aquisição.

Como então salientamos, a defesa destes quatro princípios não é um tema que conheça ou dependa de quadrantes ou opções político-partidários. Tratam-se de temas de dignidade humana, de respeito pela cidadania e de cariz civilizacional. Aportam valores imprescindíveis e devem unir todas as partes interessadas numa sociedade justa e humanista.

Por isso o SNQTB (através da USI – União dos Sindicatos Independentes) deu conhecimento destas propostas à Presidente e ao Secretário Geral da UGT, bem como ao Secretário Geral da CGTP, apelando a que estas confederações sindicais pugnem igualmente pela citadas propostas.

O respeito pela dignidade da vida humana e pelos direitos sociais e laborais é (deve ser) uma causa de todos.

Lisboa, 17 de julho de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Próximos, Acessíveis e Liderantes

[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente Comissão Executiva